PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.568/99

Passa a chamar-se RUA DR.ELIZEU SANTOS a rua nº 38 - COD.00174 situada no Bairro Country Clube.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A Rua nº 38 - Código 00174 que inicia-se na Rua MARCÍLIO DIAS e termina na Av. Pedra do Lord, entre às Ruas Almirante Barroso e Comandante Manoel Severo no Bairro Country Clube, passa a chamar-se **RUA DR.ELIZEU SANTOS.**

Art.2º - Este lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 05 de novembro de 1999.

RIVADÁVIO ESPINOLA RAMOS
Prefeito Municipal

EURICO MENEZES REGIS SERAFIM
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município